ProfEDigital

**ESCLARECIMENTO Nº 01/2026**

**Assunto: Orientações sobre a identificação dos candidatos no Memorial Profissional (Anexo I) e na Proposta de Pesquisa (Anexo II) do Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo Nacional, Turma 2027.**

A Coordenação Nacional do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Cultura e Educação Digital (ProfEDigital), considerando as dúvidas apresentadas pelos candidatos quanto ao preenchimento dos documentos previstos nos Anexos I e II do Edital nº 01/2026, esclarece:

**1. Do cumprimento dos modelos estabelecidos no Edital**

Os candidatos deverão elaborar o Memorial Profissional (Anexo I) e a Proposta de Área de Estudo e de Pesquisa Aplicada ou de Desenvolvimento de Produto Educacional (Anexo II), observando as estruturas e orientações constantes dos respectivos modelos publicados.

**2. Do Memorial Profissional – Anexo I**

O Memorial Profissional deverá ser preenchido conforme o modelo disponibilizado, incluindo as informações de identificação solicitadas na Seção 1.

Para assegurar o anonimato durante a Etapa 2 do Processo Seletivo, a equipe administrativa responsável pela organização da seleção providenciará a anonimização do documento antes de seu encaminhamento à Comissão Avaliadora.

Serão preservadas as informações acadêmicas e profissionais necessárias à avaliação, conforme os critérios estabelecidos no item 5.3 do Edital.

**3. Da Proposta de Pesquisa – Anexo II**

A identificação pessoal do candidato deverá constar exclusivamente na capa (Seção 1), conforme estabelecido no modelo do Anexo II.

Antes do encaminhamento à Comissão Avaliadora, a equipe administrativa retirará a capa identificada, assegurando que a proposta seja avaliada sem acesso aos dados pessoais do candidato, devendo ser utilizado exclusivamente o número de inscrição, sem identificação nominal do candidato.

**4. Da garantia do anonimato nas avaliações**

Em cumprimento ao item 10.13 do Edital nº 01/2026, as Comissões Avaliadoras das Instituições Associadas receberão os documentos identificados exclusivamente pelo número de inscrição, sem acesso aos dados de identificação pessoal dos candidatos.

**5. Das disposições finais**

O presente esclarecimento possui caráter orientativo e operacional, não alterando os critérios de avaliação, os modelos dos anexos ou as demais disposições do Edital nº 01/2026.

As orientações aqui estabelecidas deverão ser observadas por todas as Instituições Associadas ao ProfEDigital, assegurando a uniformidade dos procedimentos no Processo Seletivo Nacional – Turma 2027.

Recife, 29 de outubro de 2026.

**Coordenação Nacional do ProfEDigital**

**Comitê Gestor Nacional – CGN**